

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 149/2022 – CGJ

EMENTA: Designa a Juíza Corregedora Auxiliar do Sistema dos Juizados Especiais e Colégios Recursais para responder, excepcional e cumulativamente, pela Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância, durante o período de 13 a 27 de setembro de 2022.

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **RICARDO PAES BARRETO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a licença-médica da Exma. Dra. Sônia Stamford Magalhães Melo, Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea do seu substituto legal (Portaria nº 16/2022 - CGJPE), que se encontra efetuando diligências no interior do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades da Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância durante o período de licença-médica da Juíza Corregedora Auxiliar titular;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Exma. Dra. Karina Albuquerque Aragão de Amorim, Juíza Corregedora Auxiliar do Sistema dos Juizados Especiais e Colégios Recursais, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância, no período de 13 a 27 de setembro do ano corrente, em virtude da licença-médica da Exma. Dra. Sônia Stamford Magalhães Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Recife, 16/09/2022.

Des. Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGJ/PE Nº 148, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Regulamenta o uso dos estacionamentos e acesso aos prédios do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco durante o período eleitoral.